

DECRETO Nº 001/2026

DECRETA O FIM DO TURNO ÚNICO
PARA O EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o encerramento do turno único para o expediente do Legislativo Municipal, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de fevereiro de 2026.

JANETE SIRLEI MALDANER

Presidente da Câmara de Vereadores

De Selbach/RS